



*Sindicato dos Trabalhadores, Motoristas em Geral, Ajudantes de Caminhões,
Conferentes, Escritórios e Administração nas Empresas
de Transportes Rodoviários de Cargas Líquidas, Gasosas, Combustíveis, Secas,
Fracionada, a Granel, e em Geral no Estado do Paraná - SINTRACARP
CNPJ : 84.891.530/0001-67*

INFORMATIVO Nº 06/2011

Curitiba/Junho/2011.

O SINTRACARP INFORMA:

ATENÇÃO TRABALHADORES EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS, LOGÍSTICA, MULTIMODAL E MALOTES DE CURITIBA E REGIÃO:

Já encontra-se assinado o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho para o ano base Maio/2011 à Abril/2012, o qual fechamos com um percentual de 8% (oito por cento), para todos os empregados que ganham até R\$ 3.000,00 (três mil reais) e de 6,3% (seis vírgula três por cento) aos que ganham acima de R\$ 3.000,00 tendo livre negociação com o empregador. Conseguimos um aumento considerável nos pisos fixados na CCT que ficou na média de 10,75% (dez vírgula setenta e cinco por cento) sobre o salário percebido no mês de Maio/2010.

VEJAM COMO FICARAM OS PISOS SALARIAIS JÁ REAJUSTADOS, A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2011.

**MOTORISTAS
QUE TRANSPORTAM
COMBUSTÍVEIS,
QUÍMICOS E OUTROS
TÊM 30% DE ADICIONAL
DE PERICULOSIDADE**

FUNÇÃO:

MOT. DE CARRETA/CAVALO MECÂNICO.....	R\$ 1.250,00 mensais;	+ 30% (PERIC.) R\$ 1.625,00
MOTORISTAS DE TRUCK.....	R\$ 1.020,00 mensais;	+ 30% (PERIC.) R\$ 1.326,00
MOTORISTAS DE TOCO.....	R\$ 950,00 mensais;	+ 30% (PERIC.) R\$ 1.235,00
MOTORISTAS DE MALOTES.....	R\$ 1.080,00 mensais	
DEMAIS MOTORISTAS.....	R\$ 900,00 mensais;	
CONFERENTES DE CARGA.....	R\$ 860,00 mensais;	
OPERADOR DE EMPILHADEIRA.....	R\$ 860,00 mensais;	
VIGIA/GUARDIÃO.....	R\$ 810,00 mensais;	
AUX. DE ESCRITÓRIO.....	R\$ 760,00 mensais;	
AJUDANTE DE MOTORISTA..(auxiliares de transporte, coletador, entregador, carregador e movimentador de mercadorias	R\$ 760,00 mensais;	

MOTORISTAS CARRETEIROS que dirigem Caminhão Bi- trem terão direito a um adicional de 10% (como complemento) sobre o piso do carreteiro, proporcional aos dias trabalhados nessa condição.

DIÁRIAS: O valor da diária ficou em R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta reais), sendo assim dividido: R\$ 12,00 para almoço; R\$ 12,00 para jantar; R\$ 6,00 para café e R\$ 5,70 para pernoite. No caso do motorista em viagem ao exterior, esses valores serão dobrados, ou seja: R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos).

SEGURO DE VIDA: O Seguro de Vida que deverá ser pago pelos empregadores, tem os seguintes valores: Para Morte Natural, o valor pago aos dependentes será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e para Morte Acidental e Invalidez Permanente, o valor será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ASSISTÊNCIA FUNERAL: Havendo falecimento DO EMPREGADO, a família tem direito a um Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

TICKET REFEIÇÃO: Todas as empresas fornecerão o Ticket Refeição ou Vale Alimentação para todos os seus empregados, no valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) cada, independentemente do setor de trabalho. Somente deixarão de fornecer o Ticket, àquelas empresas que fornecem refeições nas dependências da empresa ou em restaurantes nas proximidades da mesma.

PLANO DE SAÚDE: Trabalhador, fique atento, pois você e seus dependentes têm direito ao Plano de Saúde. Cobre o seu Patrão!!!!

COMPANHEIROS: FIQUEM ATENTOS AOS PISOS SALARIAIS, E, QUALQUER DÚVIDA, ENTRE EM CONTATO, PROCUREM O SINDICATO.